1ª

Copia. Nº 1270. Livro 219 a fls 21. Escriptura de venda de um terreno no morro do Inglez, que faz José Ribeiro da Silva Guimarães á Fazenda Nacional, na forma que abaixo se declara. Saibão quantos esta virem que no anno do Nascimento de N. S. J. Christo, de 1868 aos 14 de Novembro, nesta Cidade do Rio de Janeiro em o Campo d'Acclamação, na Secretaria da Inspecção geral das obras publicas onde eu Tabellião me achava, comparecerão como outorgante vendedor José Ribeiro da Silva Guimarães, e como outorgada compradora a Fazenda Nacional representada pelo Inspector Geral das Obras Publicas Dr. Antonio Maria de Oliveira Bastos, competentemente authorisado pelo Aviso abaixo registrado, do Ministerio dos Negocios de Agricultura Commercio e Obras publicas, ambos os presentes moradores nesta Corte, pessoas conhecidas mas. e das testemunhas abo. nomeadas e assignadas do que dou fé. e me entregarão o bilhete de distribuição e Aviso do teor seguinte: a Cartorio se distribuio uma escriptura de venda de um terreno no morro do Inglez, que faz Jo. Ribo. da Sa. Guimarães á Fazenda Nacional. Rio, em 31 de Outo.

de 1868. Salerno: 4ª Secção. Rio de Jan.º Ministerio dos Negocios de Agricultura Commercio e Obras publicas em nove de Novembro de 1868

Expeça V.m.ce as precisas ordens afim de que se reduza a escriptura publica o terreno que assignou na inspecção geral a seu cargo com o proprietario dos terrenos do morro do Ingles para a cessão dos trinta palmos necessarios para abertura da rua ao longo do novo encanamento das laranjeiras devendo transmittir a escriptura que se lavrar ao Thesouro Nacional com os documentos convenientes para o effeito de realisar-se esta operação. Deos Guarde a V.m.ce Joaquim Antão Fernandes Leão. Senhor Inspector das Obras Publicas. E pelo outro e em presença das mesmas testemunhas me foi dito, que sendo adquisidor e possuidor dos terrenos por onde está assentado o encanamento geral derivado das caixas d'agua constituidas no morro denominado do Ingles que abastecem o bairro das Laranjeiras e suas adjacentes, mandou de hoje e para sempre a Fazenda Nacional uma faxa desse terreno ao longo do referido encanamento para a abertura de uma rua

a partir da rua das Larangeiras com direcção ás mesmas caixas tendo de leito a largura de trinta palmos em toda a sua extensão e mais a necessaria a sua construcção e conservação dos taludes das caras e d'terros; e que pela referida venda pela quantia de dous contos e quinhentos mil reis que lhe será paga no Thesouro Nacional em moeda corrente, como indemnisação desta venda e cessão e dos prejuizos causados a elle outorgante vendedor pela abertura da mencionada rua; obrigando-se, porem, a inspecção das obras publicas por parte do Governo Imperial a mandar cercar com estacas e ripas de taboas de madeira de lei o terreno que ficar aberto a nivel da referida rua, por effeito da sua construcção; que cede e transfere a Fazenda Nacional todo o direito e acção dominio e posse que tem ao referido terreno livre e desembaraçado de qualquer onus judicial ou extrajudicial e mesmo de foro por ser proprio podendo a compradora dispor d'elle como seu que fica sendo, pois que desde já a dá por empossada em virtude deste instrumento e da clausula constituta e obriga-se por si seus

herdeiros e successores a fazer esta venda, bôa, firme e valiosa a todo o tempo e a final a de qualquer duvida quando chamado a eviccão O que sendo auvido pelo Inspector Geral das Obras publicas, por elle foi dito que em cumprimento do Aviso acima transcripto aceita p.ª a compradora Fazenda Nac.l esta venda e cessão com as condições supra mencionadas. Sob o n.º vinte seis. pagou-se no dia dez do corr.e dous mil e quinhentos reis de sello, e dou fé. Assim como todas digo, Assim contratados me pedirão lavrasse em minha nota este instrumento, que lhes sendo lido assignão com as testemunhas Joaquim Marques Mecena e Guilherme Augusto Gomes da Silva, perante mim Pedro José de Castro, Tabellião que a escrevi = Assignados) José Ribeiro da Silva Guimarães = Antonio Maria de Oliveira Bulhões = Joaquim Marques Mecena = Guilherme Augusto Gomes da Silva = E pelmente copiei do proprio livro de notas a que me reporto, em o mesmo dia, mez e anno ao principio declarado. E eu Pedro José de Castro, Tabellião subscrevy e assigno em pu-

blico e raso. Em testemunho da verdade- estava o signal publico do Tabellião e assignado- Pedro José de Castro. ——
Confere com o original. Commissão do Cadastro, em 15 de Dezembro de 1923.
Waldemar Rosa Santos Escrv. Effvo. ad hoc.
Carlindo Gungel de Oliveira
2º Escripte. da Relª. Sicedum
Porto Alegre.
Nota = Registrada no Livro de transcripções dos immoveis nº 4 pag. 202.
Em 15-12-923 Gungel